



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2365/GR/UFFS/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

Revogada por:

PORTARIA Nº 4274/GR/UFFS/2025

~~Estabelece estrutura organizacional do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do Campus Cerro Largo.~~

ESTRUTURAS	CD/FC
1. Direção do Campus Cerro Largo	CD3
1.1 Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus Cerro Largo	FC2
1.2 Assessoria de Comunicação do Campus Cerro Largo	FC5
1.3 Coordenação Acadêmica do Campus Cerro Largo	CD4
1.3.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios do Campus Cerro Largo	FC1
1.3.2 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo	FC1
1.3.3 Assessoria Acadêmica do Campus Cerro Largo	FC3
1.3.4 Secretaria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Cerro Largo	FC3
1.3.5 Secretaria Geral de Graduação do Campus Cerro Largo	FC3
1.3.6 Assessoria de Bibliotecas do Campus Cerro Largo	FC4
1.3.7 Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais do Campus Cerro Largo	FC4
1.3.8 Setor de Assuntos Estudantis do Campus Cerro Largo	FC4
1.4 Coordenação Administrativa do Campus Cerro Largo	CD4
1.4.1 Assessoria de Gestão, Administração e Serviços do Campus Cerro Largo	FC1
1.4.2 Assessoria de Gestão de Pessoas do Campus Cerro Largo	FC3
1.4.3 Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental do Campus Cerro Largo	FC3
1.4.4 Assessoria de Logística e Suprimentos do Campus Cerro Largo	FC3
1.4.5 Assessoria de Planejamento do Campus Cerro Largo	FC4

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2170/GR/UFFS/2022, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor